



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste
foi realizada por afixação no
quadro de avisos da Prefeitura
Municipal, conforme determina
a Lei Orgânica do Município.
Em 01/03/19
Amilton Leão de Oliveira
Secretário Municipal
Administração e Transportes

**DECRETO
DE 01 DE MARÇO DE 2019**

EXONERA DIRETOR DE DIVISÃO DE
ACOMPANHAMENTO DE OBRAS,
SÍMBOLO CC-IV, O **SR. MARCOS
FARIAS SOBRAL** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Orgânica do
Município de Carmópolis – SE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera o **Sr. MARCOS FARIAS SOBRAL**, portador do **RG nº. 1008817**
– **SSP/SE 2ª Via** e do **CPF nº. 585.107.965-72**, do Cargo em Comissão de **Diretor de**
Divisão de Acompanhamento de Obras, da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços**
Urbanos, Símbolo CC-IV, a partir de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS, em 01 de março de
2019.


ALBERTO NARCIZO DA CRUZ NETO
Prefeito Municipal

Ciente: 01/03/2019

Marcos Farias Sobral